



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 143/2019.

Institui o “Dia Estadual da Conscientização e Combate às “fake news” – a disseminação de notícias falsas.

AUTOR: Dep. **ADRIANO GALDINO.**

RELATOR: Dep. **TOVAR CORREIA LIMA**

P A R E C E R Nº 155 /2019

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei Nº 143/2019**, da lavra do Excelentíssimo Senhor Deputado Adriano Galdino, o qual Institui o “Dia Estadual da Conscientização e Combate às “fake news” – a disseminação de notícias falsas.

A matéria legislativa em epígrafe, constou no expediente em 19/03/2019 e segue tramitação regulada nos termos do RIAL.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa sob apreço, visa Instituir o “Dia Estadual da Conscientização e Combate às “fake news” – a disseminação de notícias falsas.

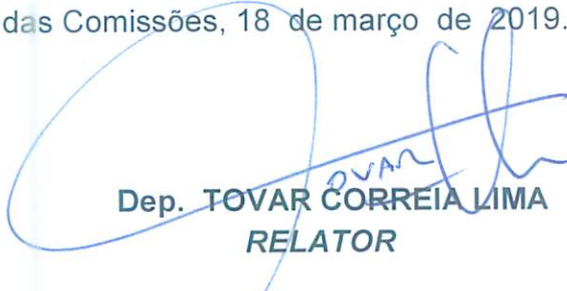
O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal conscientizar e ampliar o leque de proteção a disseminação desenfreada de notícias falsas pela internet, as chamadas fake news, as quais podem causar uma enormidade de problemas e prejudicar toda a coletividade.

A amplitude da presente matéria é imensa, haja vista ser obrigação do Estado proteger, bem como ofertar mecanismos de proteção a sociedade, e dentro dessa visão e lucidez o autor da proposta busca elevar a conscientização da população coma instituição da referida da comemorativa.

Diante de tais considerações, esta relatoria, está convencida da procedência e amplitude da proposição, não vislumbrando qualquer entrave que venha obstaculizar a recepção do **Projeto de Lei nº 143/2019**, uma vez que estão presentes os princípios da Constitucionalidade e Juridicidade, bem como compete ao parlamentar dispor sobre qualquer tema que verse sobre a proteção da sociedade, nois termos da Constituição estadual.

É como voto,

Sala das Comissões, 18 de março de 2019.


Dep. **TOVAR CORREIA LIMA**
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei Nº 143/2019.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de março de 2019.


Dep. **POLLYANNA DUTRA**
Presidente

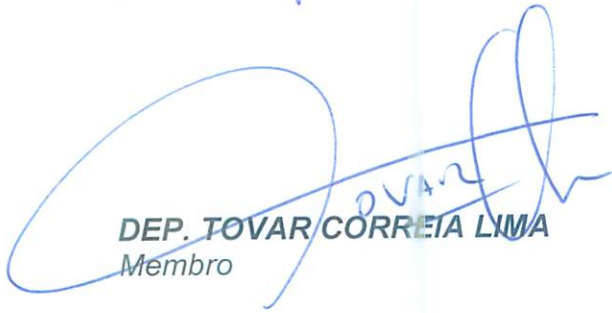
Apreciado pela Comissão
No dia 16/04/19

DEP. FELIPE LEITÃO
Membro


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro


DEP. EDMILSON SOARES
Membro

DEP. RICARDO BARBOSA
MEMBRO


DEP. TOVAR CORREIA LIMA
Membro


DEP. JÚNIOR ARAÚJO
Membro